I=N=D=I=C=A=Ç=Ã=O N º 20 /90

O Vereador que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito da necessidade de providências sobre a proibição da criação de porcos no perímetro urbano de Pains.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 1.990

Giovanni Borges Teixeira-Vereador

- JUSTIFICAÇÃO -

verbal

APROVADO em única discussão
por 9 x 1
Sala das Sessões, 19/11/1990.
Presidente